

**INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO**  
**Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos**

**AJUSTE DIRETO REGIME GERAL N.º 06/NGAC/2021**

**“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CHILLERS COM MAIS DE A 100kW DE  
POTÊNCIA TÉRMICA NOS CAMPI ALAMEDA E TAGUSPARK DO  
INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO”**

---

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**  
(de acordo com o artigo 115.º, do CCP)

1.

**a) DESIGNAÇÃO DO CONTRATO A CELEBRAR**

**Ajuste Direto Regime Geral N.º 06/NGAC/2021**

“Prestação de serviços de reparação de Chillers com mais de 100kW de potência térmica, nos *campi* Alameda e Taguspark do IST”.

**Entidade Adjudicante:**

A entidade adjudicante é o Instituto Superior Técnico. - Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

Endereço: Av. Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa

Contactos: Telefone 218 417 226; E-mail: [ngac@tecnico.ulisboa.pt](mailto:ngac@tecnico.ulisboa.pt)

**b) ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR**

O órgão que tomou a decisão de contratar foi o Vice-Presidente para as Instalações e Equipamentos do Instituto Superior Técnico, Senhor Professor Miguel Amado, nos termos do despacho de delegação de competências, Despacho n.º 9352/2020, datado de 30 de setembro, e Despacho n.º 11696/2020 de 25 de novembro de 2020.

**c) FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO**

Para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 36.º e no artigo 38.º, do Código dos Contratos Públicos, conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, propõe-se, de acordo com a alínea d), do n.º 1 do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado pelo DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante alterado pela Lei n.º 30/2021 de 21 maio, e subsequentes Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, 30 de novembro, adota-se o seguinte procedimento:

- **Ajuste Direto Regime Geral**

**INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO**  
**Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos**

**AJUSTE DIRETO REGIME GERAL N.º 06/NGAC/2021**

**“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CHILLERS COM MAIS DE A 100kW DE  
POTÊNCIA TÉRMICA NOS CAMPI ALAMEDA E TAGUSPARK DO  
INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO”**

---

**d) DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO CONVITE QUE CONTENHAM, OS TERMOS OU CONDIÇÕES, RELATIVOS A ASPETOS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO NÃO SUBMETIDOS À CONCORRÊNCIA PELO CADERNO DE ENCARGOS, AOS QUAIS O CONCORRENTE SE VINCULE**  
(Não aplicável).

**e) IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA**

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, de acordo com o do n.º 1 do art.º 58.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

**f) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta e a documentação exigida deverão, sob pena de exclusão, ser submetidas na plataforma eletrónica [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt) até às **20:00:00 horas do dia 20 de dezembro de 2021**.

**g) MODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

A proposta e a documentação exigida são apresentadas diretamente na plataforma eletrónica [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt), conforme alínea e), do n.º 1, deste convite.

**h) PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO**

Não Aplicável;

**i) VALOR DA CAUÇÃO**

Não aplicável.

**j) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Uma vez efetuada a notificação de adjudicação, o adjudicatário disporá de um prazo de 5 (cinco) dias úteis para proceder à apresentação dos documentos de habilitação. No caso de se verificarem factos que possam conduzir à caducidade da adjudicação nos termos do art.º 86.º do CCP, o adjudicatário disporá de um prazo de 3 (três) dias úteis, após notificação pelo órgão competente para a decisão de contratar, para se pronunciar por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia, com vista à supressão das irregularidades detetadas.

**INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO**  
**Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos**

**AJUSTE DIRETO REGIME GERAL N.º 06/NGAC/2021**

**“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CHILLERS COM MAIS DE A 100kW DE  
POTÊNCIA TÉRMICA NOS CAMPI ALAMEDA E TAGUSPARK DO  
INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO”**

---

**2.**

a) As propostas apresentadas não serão objeto de negociação;

**b) CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

Não Aplicável

**4. ENVIO DO CONVITE**

O convite é enviado na plataforma eletrónica utilizada pelo Instituto Superior Técnico:  
[www.acingov.pt](http://www.acingov.pt).

**5.** (Não aplicável)

**6. DOCUMENTOS DA PROPOSTA**

A proposta é constituída pelos seguintes elementos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborado em conformidade com o modelo Anexo I do CCP e Lei n.º 30/2021 de 21 maio;
- b) Certidão de registo comercial ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta on-line, nos termos previstos CCP e na Portaria n.º 372/2017;
- c) Procuração de Delegação de Poderes;
- d) Outros documentos que o concorrente entenda apresentar para melhor compreensão da sua proposta.

**7. PREÇO BASE**

O preço base do contrato a celebrar é de **11.550,00 € (onze mil quinhentos e cinquenta euros)**.

**8. RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS**

Compete à Área de Instalações e Equipamentos, a prestação de esclarecimentos nos termos do n.º 2 do art.º 50.º do CCP.

**INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO**  
**Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos**

**AJUSTE DIRETO REGIME GERAL N.º 06/NGAC/2021**

**“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CHILLERS COM MAIS DE A 100kW DE  
POTÊNCIA TÉRMICA NOS CAMPI ALAMEDA E TAGUSPARK DO  
INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO”**

---

**9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Em tudo o omissa no presente procedimento observar-se-á o disposto no CCP, e restante legislação aplicável.

Lisboa, 14 de dezembro de 2021

O Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos,